



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 17/2023 - PROPI/RE/IFRN

14 de abril de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 17/2023—PROPI/IFRN
SELEÇÃO DE LIVROS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A SEREM PUBLICADOS PELA EDITORA IFRN

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de livros oriundos de programas de pós-graduação stricto sensu associados ao IFRN a serem publicados pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFRN, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de livros a serem publicados em 2024, com vistas a executar a política editorial da Editora IFRN.
- 1.2. Para contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento nas mais diversas áreas, como também com a democratização do acesso e apoio institucional para publicações de livros em formato eletrônico, este edital dispõe sobre a seleção de livros no âmbito dos programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu do IFRN a serem publicados pela Editora IFRN.

2. DO OBJETIVO

2. O presente edital tem por objetivo selecionar 6 (seis) obras originais e inéditas para publicação pela Editora IFRN relativas ao exercício 2023, de autoria individual ou coletiva, definida em colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu associados ao IFRN, as quais serão submetidas à avaliação e aprovação do Conselho Editorial da Editora IFRN.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. O livro deverá, obrigatoriamente, ser proposto por docentes credenciados às Coordenações de Programa de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu vinculado ao IFRN ou por estudantes regulares ou egressos, com anuência da coordenação. Cada programa deverá enviar somente uma proposta.
- 3.2. Não será permitido inserir, após a submissão ao Edital, texto e foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela Editora IFRN e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares.
- 3.3. Não serão aceitas submissões de docentes do IFRN credenciados a PPGs de outras instituições, excetuando-se as que possuem oferta em rede ou associação da qual o IFRN seja formalmente credenciado e reconhecido pela CAPES.

4. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. Para inscrever a obra, autoral ou coletânea, de escrita original e inédita, e em língua portuguesa ou inglesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:
 1. Os textos devem ser apresentados como originais estruturados no formato de livro conforme critérios estabelecidos no item 3.31 da NBR 6029 Informação – livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
 2. Não serão aceitas dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas de defesas, mas somente quando adequadas para o formato de livro, observando-se as seguintes orientações:
 1. Caso o título seja muito extenso, ele deve ser transformado, de maneira que se torne atrativo para o leitor;
 2. O sumário deve ser adaptado para o formato de livro, tornando as nomenclaturas dos capítulos mais apropriadas para esse gênero textual (consequentemente, o que é mudado no sumário também é mudado no corpo do texto, de maneira correspondente);
 3. Não devem ser feitas remissivas à tese ou dissertação sem necessidade, use isso apenas na apresentação e/ou introdução do livro;
 4. O capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro, caso considerado necessário deve ser adaptado e/ou reescrito, e/ou incluído na apresentação/introdução;
 5. O capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando para o uso de umalinguagem clara objetiva, a fim de proporcionar uma leitura fluente e proveitosa para o leitor;
 6. Os resultados da pesquisa devem ser incluídos no corpo do texto de forma menos técnica/acadêmica, eliminando-se referências diretas à tese ou à dissertação e reavaliando-se a necessidade de figuras, quadros, tabelas, fotografias e ilustrações;
 7. As referências da pesquisa devem ser reduzidas, evitando o excesso de informações técnicas e bibliografia, de modo a facilitar a leitura do texto;
 8. Apenas as notas de rodapé que sejam essenciais para o entendimento do texto devem ser mantidas, evitando-se notas muito longas, para que o fluxo da leitura não seja interrompido;
 9. Sobre as citações, seguem as seguintes considerações:
 - a) Usar as citações no corpo do texto (evite usar em notas);
 - b) Evitar usar citações em língua estrangeira (caso seja estritamente necessário, traduza-as);
 - c) Dar preferência para citações mais curtas;
 - d) Evitar o uso de muitas citações em uma mesma página.
 10. Nos procedimentos de início e finalização da obra, procurar suprimir expressões de metalinguagem excessivas.
 11. Os trechos do texto que sejam destinados a diálogos com a banca (através de adjetivos, menções, referências, etc.) devem ser suprimidos.
 12. As listas devem ser excluídas do texto, sendo elas:
 - a) Listas de figuras/ilustrações (mapas, gráficos, imagens, fotografias);
 - b) Lista de tabelas;
 - c) Lista de quadros;
 - d) Lista de abreviaturas/síglas.
 13. Caso o texto contenha apêndices (elaborados pelo autor) e anexos (elaborado por outros autores), estes devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, mantendo-se apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.
 - 4.2. Os originais deverão estar formatados de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, exceto os itens 4.1.4 e 4.1.9 da referida norma, que não precisam constar; NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências), entre 50 (cinquenta) e 200 (duzentas) páginas em Word, formato A4, conforme modelo apresentado no Anexo I.
 - 4.3. Não serão aceitas propostas de reedições de livros.
 - 4.4. Não serão aceitas obras que contenham capítulos ou partes já publicadas em revistas, periódicos e coletâneas ou que contiverem plágios ou autoplágios (trechos transcritos na íntegra de própria autoria ou de outros autores sem a devida referência), podendo ser excluídas do fluxo editorial a qualquer momento da produção.
 - 4.5. Cada autor e/ou coautor, organizador e/ou coorganizador poderá aparecer somente em até dois capítulos na mesma obra (coletânea) como autor ou coautor; caso o original possua prefácio ou posfácio, este não deverá ser feito por algum autor, coautor, organizador ou coorganizador da obra.
 - 4.6. Os textos submetidos a este edital devem passar por uma revisão de pares, a qual será de responsabilidade dos PPGs que submeterem propostas.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de 04 de abril a 26 de agosto de 2022, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo II.
- 5.2. A proposta enviada para a editora já deve ter sido previamente selecionada no âmbito do programa de pós-graduação, por meio de chamada interna, além de ser avaliada por pareceristas doutores, preferencialmente externos ao IFRN e obrigatoriamente não vinculados ao PPG proponente. Assim, junto com o original selecionado, devem ser apresentados:
 - 5.2.1. um documento comprobatório de seleção do texto (ata de reunião de colegiado, resultado de edital interno etc.).
 - 5.2.2. pareceres da avaliação da obra (ao menos dois).
 - 5.2.2.1. Um modelo de parecer pode ser obtido no Anexo IX.
- 5.3. Os documentos a que se referem o item 5.2 devem ser inseridos junto do texto na aba “Obra completa”, na primeira página do arquivo word, ou em arquivos separados, em formato compactado (.rar ou.zip).
- 5.4. No momento da submissão, os interessados deverão apresentar, mediante envio (upload) no SUAP, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a documentação solicitada no Suap.
- 5.5. Para entrar no fluxo editorial, o autor deve assinar, via SUAP, os seguintes termos:
 - 5.5.1. Termo de compromisso do autor com a Editora IFRN (anexo III);

- 5.5.2. Termo de autorização de publicação (anexo VIII);
- 5.5.3. Caso seja necessário, também devem ser entregues os seguintes termos:
 - 5.5.3.1. termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (anexo V);
 - 5.5.3.2. termo de autorização para uso de Imagem e Fotografia (anexo VI);
 - 5.5.3.3. termo de Cessão de Direito de Uso de Nome e Imagem (anexo VII).
- 5.6. Caso o autor submeta a mesma proposta mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 5.7. Os capítulos submetidos pelos/as autores/as deverão atender as disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
 - 5.7.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - 5.7.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - 5.7.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - 5.7.4. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - 5.7.5. Tenham sido produzidos por terceiros.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:
- 6.2. Verificação de atendimento às normas do edital – consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão de livros, de acordo com o item 5.2 deste edital e posterior homologação da inscrição.
- 6.3. Análise de adequação da proposta – consiste na análise dos livros propostos para publicação, cuja inscrição tenha sido homologada, nos termos do item anterior. Caso a proposta não esteja adequada, retornará aos autores para ajustes.
 - 6.3.1. A análise será realizada pela Editora IFRN e validada pelo seu Conselho Editorial.
- 6.4. As obras serão validadas pelo Conselho Editorial, considerando sua viabilidade técnica e relevância para uma ou mais áreas de conhecimento, assim como seu atendimento às normas deste Edital e à política Editorial da Editora IFRN.
- 6.5. Após aprovação e seleção das seis (6) obras a serem publicadas, o Conselho Editorial as encaminhará para a Editora IFRN, onde percorrerão fluxo editorial próprio.
 - 6.5.1. O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora IFRN, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, publicação (no repositório institucional) e divulgação.
 - 6.5.2. A Editora IFRN convocará os autores e organizadores que tiveram suas obras aprovadas para assinatura dos termos:
 - a) de cessão de direitos autorais, conforme Anexo IV (deve ser assinado apenas por autor e/ou organizador, não sendo necessária a autorização dos coautores para este termo);
 - b) de uso de imagens, textos, voz e depoimentos, quando for o caso (Anexo VII).
- 6.6. Durante todas as etapas do fluxo editorial, os autores, organizadores e/ou coautores devem estar disponíveis para cooperar com a Editora IFRN.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. Os proponentes serão informados do resultado da submissão após a avaliação do Conselho Editorial, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II.
- 7.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste Edital, podendo a Editora IFRN, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 7.3. As obras serão publicadas com recursos próprios do IFRN, mediante disponibilidade orçamentária.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.
- 8.2. Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.
- 8.3. A Editora poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 8.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Editora IFRN.

Natal, 14 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes
Coordenadora da Editora IFRN (em exercício)

(assinado eletronicamente)
Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

ANEXO I – ESTRUTURA PARA A APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

A estrutura para a apresentação de um original para a Editora IFRN é composta de partes externa e interna, compreendendo esta três segmentos: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme NBR 14724.

Cada um dos elementos explicitados no esquema acima deve conter algumas características que os compõem, sendo elas:

1. Capa: deve conter o nome do(s) autor(es) e/ou organizador(es), seguido pelo título e subtítulo da obra.
2. Folha de rosto: deve conter o título e subtítulo da obra, seguido dos nomes do(s) autor(es) e/ou organizador(es), além do local e ano da publicação.
3. Sumário: consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, acompanhado do respectivo número da página. Caso a obra seja feita em coautoria, inserir também o nome dos coautores abaixo do capítulo que foi produzido por ele.

Observação: Deixe o seu texto com o mínimo de formatação possível (não enumere páginas), de maneira que facilite a diagramação da obra em software específico.

4. Introdução/Apresentação: Seção do livro em que o autor irá expor pela primeira vez o seu tema, apresentando-o ao leitor, de maneira que o mesmo possa se inteirar do conteúdo tratado no restante da obra. Normalmente, apresenta os objetivos e/ou método de trabalho ou pesquisa.

5. Desenvolvimento: para esta seção, seguem algumas orientações:

TÍTULO 1 – USE fonte 12 em negrito, em caixa alta.

SUBTÍTULO 1 – USE fonte 12 em negrito

SUBTÍTULO 2 – NÃO formate o tamanho da fonte, apenas use CAIXA ALTA

Para figuras: NÃO formate o tamanho da fonte

Para citações: Aplicar conforme a NBR 10520 (NÃO formate o tamanho da fonte)

Para notas de rodapé, seguir as orientações de acordo com a NBR 14724.

6. Referências: devem estar adequadas à NBR 6023.

SILVA, Y. G. F. H. Reedição da sociedade no Brasil: uma visão sociopolítica. Natal: Editora IFRN, 2020.

7. Glossário: Lista, em ordem alfabética, das expressões técnicas utilizadas durante a obra, com seus respectivos significados ou definições.

8. Sinopse na língua vernácula: A sinopse deve dar uma visão rápida e clara do conteúdo que será tratado, explicitando aspectos basilares da obra. Para o caso de ser um livro com cunho artístico/literário, a sinopse pode ser composta por um trecho representativo da narrativa.

OUTRAS ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. NÃO pinte as fontes, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo da obra;

2. NÃO use fontes que não seja Arial, tamanho 12, conforme este documento, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo da obra. Ajuste as margens do documento para 2 cm em todos os lados;

3. Use o formato A4 para o seu documento.

4. NÃO insira imagens de baixa qualidade. Procure manter uma qualidade razoável, que torne as imagens facilmente visualizáveis e imprimíveis.

5. Procure usar fotografias que obedeçam a regras profissionais, conforme orientações contidas no link abaixo:

<https://manualdohomemmoderno.com.br/tecnologia/9-regras-simples-de-como-tirar-boas-fotos>

6. Ainda sobre as imagens, caso elas sejam produzidas por terceiros, os termos de autorização de voz, imagem e texto devem ser preenchidos e entregues à Editora IFRN.

7. Caso utilize imagens retiradas da internet em seu livro, selecione apenas as que possuam direitos de uso marcado para reutilização, citando abaixo a fonte e o caminho (link) para acessá-la.

8. Caso seja utilizado o nome de um menor de idade na obra, um termo de autorização para uso de nome de menor deve ser preenchido pelo responsável e entregue à Editora IFRN, conforme item 6.6.2.3. deste Edital

Observação: os termos mencionados nos itens 6 e 7 podem ser encontrados também em: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>

9. Como as imagens no miolo serão impressas em tons de cinza (1x1 cores), observe se as imagens não perderão informação visual. Observe a resolução das imagens da obra, procurando sempre enviar imagens com alta resolução.

ANEXO II – CRONOGRAMA

| Etapas | Período/Data |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 06/04/2023 |
| Período de Submissão das Propostas de Livros | 14/04 a 21/08/2023 |
| Homologação das inscrições | 25/08/2023 |
| Análise de adequação da proposta | 28/08 a 08/09/2023 |
| Resultado da Análise de adequação da proposta | 11/09/2023 |
| Assinatura dos Termos de Direitos Autorais | 18/09 a 29/09/2023 |
| Período de editoração da obra | 02/10/2023 a 31/05/2024 |
| Previsão de Lançamento | Até 06/2023 |

ANEXO III – TERMO DE ENTREGA DA OBRA E COMPROMISSO DO AUTOR COM A EDITORA IFRN

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que submeti, no âmbito do Edital _____ nº _____, os originais da obra intitulada _____

_____ fim de ser avaliada como proposta para possível publicação pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Editora IFRN). Estou ciente de que a obra acima mencionada será submetida às condições de análise e avaliação estabelecidas no referido Edital, para, então, caso seja aprovada, percorrer o fluxo de editoração da Editora IFRN. Dessa forma, em caso de aprovação da obra, autorizo a Editora IFRN a dar andamento ao processo editorial e comprometo-me a assinar o Contrato de Cessão de Direitos Autorais da obra, passando ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte os direitos autorais sobre a referida obra. Em caso de desistência de minha parte em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Natal-RN, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Autor

ANEXO IV – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SENHOR(A) GRANDE DO NORTE. E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

Pelo presente instrumento, de um lado, *nome do autor, nacionalidade, estado civil, profissão*, inscrito(a) no CPF/Mb nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ *Órgão Emissor/UF, domiciliado(a) no endereço, CEP*, doravante designado simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, neste ato devidamente representada, conforme competência delegada pela Portaria nº 1469/2017-Reitoria/IFRN, de 17/05/2017, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação **AVELINO ALDO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/RN, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, Tirol, Natal/RN, CEP _____, doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem, entre si, de maneira justa e acordada, sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, por esta e na melhor forma de direito, a cessão gratuita de direitos autorais sobre obra produzida com apoio do IFRN, mediante as cláusulas e condições estipuladas, e voluntariamente aceitam, outorgam e celebram o presente **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O **CEDENTE** detém a condição de autor da obra denominada "**nome da obra**", por ele produzida e de interesse do **CESSIONÁRIO**.

1.2. O **CEDENTE**, de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação, declara, sob as penas da lei, que é autor e titular dos direitos autorais da obra supracitada e que tais direitos estão livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus e/ou gravames, podendo ser livremente cedidos, transferidos e/ou licenciados.

1.3. O **CESSIONÁRIO**, a critério e discricionariedade sua, poderá vir a utilizar a referida obra para fins de publicação por impressão em papel, por meio eletrônico, produção audiovisual, sonorização, radiodifusão e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), edição, adaptação, arranjo, tradução, distribuição, impressão, comercialização e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial e/ou comercial desde que as obras utilizadas para fins comerciais tenham sido financiadas com recursos próprios do autor.

1.4. O **CEDENTE** concorda em ceder e transferir todos os direitos por ele detidos em relação ao conteúdo da obra supramencionada para os fins acima descritos durante o período de vigência previsto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O **CEDENTE**, por força deste instrumento contratual, cede e transfere para a utilização do **CESSIONÁRIO**, seus licenciados e cessionários, em regime de exclusividade, todos os direitos de autor de ordem patrimonial sobre a obra denominada "**nome da obra**", de sua autoria, para os fins anteriormente dispostos, estando o **CESSIONÁRIO**, seus licenciados e cessionários autorizados a editar, divulgar e distribuir, da forma como achar adequada, a referida obra.

2.2. Estão autorizados o **CESSIONÁRIO**, seus licenciados e cessionários a explorar a dita obra e fazer a comunicação dela ao público, em qualquer veículo, processo ou meio de transmissão existente ou que venha a ser criado.

2.3. O presente instrumento é celebrado em caráter de exclusividade, comprometendo-se o **CEDENTE**, a qualquer tempo, a não utilizar ou permitir utilização, no todo ou em parte, dos textos elaborados sob a égide do presente instrumento contratual em obras próprias e/ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPRESTAÇÃO

3.1. Em contraprestação pela cessão dos direitos autorais, o **CESSIONÁRIO** se compromete a fornecer ao **CEDENTE**, após seu lançamento, até 10% (dez por cento) da quantidade de exemplares da obra, caso haja previsão de impressão.

3.2. As partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, darão total quitação pela presente cessão e transferência dos direitos autorais da obra, momento no qual renunciarão a todo e qualquer eventual direito de reclamação de quaisquer outras remunerações, reembolso ou compensação de qualquer natureza, além da aqui já prevista.

3.3. O **CEDENTE** declara ter cedido a obra "**nome da obra**" para o **CESSIONÁRIO** a título gratuito, sem que disso seja devida ao **CEDENTE** qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

3.4. O **CEDENTE** pode promover uma impressão da sua obra com recursos próprios a qualquer tempo durante a vigência deste contrato e, neste caso, deverá destinar 10% (dez por cento) da quantidade total de exemplares ao **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA

4.1. A presente cessão terá validade somente para a primeira edição da referida obra, pelo período em que esta durar, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual.

4.2. Ocorrendo a possibilidade de se ultrapassar o prazo acima previsto, as partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, obrigam-se a celebrar a renovação do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o descumprimento por qualquer das partes, a qualquer tempo, das obrigações constantes deste instrumento contratual, sujeitará à parte inadimplente às penalidades previstas no cap. II da Lei 9.610/98.

CLÁUSULA SEXTA - DOS HERDEIROS E SUCESSORES

6.1. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

7.1. Por força do presente instrumento contratual o **CEDENTE** autoriza o **CESSIONÁRIO** a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros.

7.2. Reserva-se ao **CEDENTE** os direitos de utilização da obra, sob qualquer forma, excluindo-se a exploração comercial, na vigência da presente cessão, cujo objeto deverá, em qualquer hipótese, ser preservado.

7.3. Após o término da vigência deste contrato, o autor pode solicitar uma impressão da obra com recursos próprios destinada à comercialização, quando o **CESSIONÁRIO** enviará o arquivo a ser utilizado pela gráfica escolhida pelo **CEDENTE**.

7.4. Independentemente de a obra ter ou não uma versão impressa, a sua versão digital (E-book) será depositada no repositório institucional *Memória*, onde poderá ser obtida gratuitamente, de forma permanente.

CLÁUSULA OITAVA - DA UNIVERSALIDADE DA CESSÃO

8.1. Fica convencionado que a presente Cessão de Direitos possui validade em todo o mundo, ficando o **CEDENTE** impedido de negociar os direitos patrimoniais de autor aqui cedidos ao **CESSIONÁRIO** em qualquer outro país.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O **CESSIONÁRIO** providenciará a indicação de um servidor do seu quadro permanente de pessoal para executar a fiscalização da fiel observância das disposições contidas neste instrumento contratual, sendo, desde logo indicado para tal fim, a Senhor Rodrigo Luiz Silva Pessoa, matrícula SIAPE nº 1918768.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, Juízo da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio Grande do Norte, único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo este foro irrenunciável.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em quantidade variável de vias, a depender da quantidade de **CEDENTE** por obra, ficando estabelecido o mínimo de 3 (três) vias ou arquivo digital, de igual teor e forma, para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Natal/RN, ___ de _____ de _____.

CEDENTE

CESSIONÁRIO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra _____ [título da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: "São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO VI – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

Dados do Modelo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ____ de _____ de 20 ____.

MODELO

FOTÓGRAFO

ANEXO VII - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM

(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado “_____”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretroatável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do responsável

ANEXO VIII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, pelo presente termo, autorizo _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, a publicar pela Editora IFRN, na obra coletiva por este(a) organizada, denominada " _____", artigo ou capítulo, de minha autoria, intitulado " _____", cedendo-lhe, os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes.

Declaro que o artigo ou capítulo cujos direitos patrimoniais foram cedidos é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o(a) Organizador(a) garantir que os conceitos e o pensamento aí expressos permaneçam fiéis aos originais.

Declaro ainda estar ciente de que a obra coletiva acima nominada será submetida ao Conselho Editorial da Editora IFRN, a quem caberá decidir sobre a viabilidade de sua publicação, estando, pois, a validade do presente documento condicionada à aprovação da publicação da referida obra pelo Conselho Editorial da Editora IFRN.

Declaro, por fim, estar de acordo que, caso a publicação da mencionada obra coletiva seja aprovada, esta autorização reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no respectivo Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor, a ser celebrado entre o Organizador e a Editora IFRN, devendo este documento fazer parte do contrato de cessão.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 20__.

NOME DO(A) AUTOR(A)

Observação: para outras modalidades desse termo, consulte <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>

ANEXO IX - MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA LIVROS

Prezado (a) parecerista, agradecemos a sua disponibilidade para avaliar esta obra. Seguem algumas orientações para a avaliação:

1. Ao emitir a sua nota, não leve em consideração aspectos como necessidade de revisão textual ou formatação/normalização, porque esses critérios já são avaliados durante a análise preliminar do original pela própria Editora IFRN. Dessa forma, o autor poderá ser punido duas vezes pelo mesmo critério. Além disso, etapas de revisão e formatação já estão previstas no próprio fluxo editorial da Editora IFRN.
2. A análise deve estar restrita ao conteúdo do texto e sua relevância, bem como a pertinência e atualização das fontes utilizadas.
3. Para calcular a nota, utilize-se da seguinte fórmula:
 1. São 8 critérios de avaliação, então cada um valerá 1,25 (um) ponto e 25 (vinte e cinco) décimos, totalizando 10 (dez) pontos. De acordo com a escala de 0 a 5 estabelecida em cada critério, cada um deles terá a nota distribuída de acordo com o resultado emitido.

| Valor do critério | Valor da nota |
|-------------------------|---------------|
| 1. Discordo totalmente | 0,0 |
| (2) Discordo | 0,25 |
| (3) Neutro | 0,5 |
| (4) Concordo | 0,75 |
| (5) Concordo totalmente | 1,0 |

Resultados devem seguir a escala:

N/A – Não se aplica (1) Discordo totalmente (2) Discordo (3) Neutro (4) Concordo (5) Concordo totalmente

| Aspectos sujeitos à avaliação | Resultado | Comentários e sugestões |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| 1. O assunto tratado no livro é relevante para a área de conhecimento do PPG, respeitando o público-alvo e aspectos éticos, coerentes com as suas práticas. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 2. O título é atrativo e reflete, clara e suficientemente, o conteúdo do livro. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 3. A apresentação, a organização e o conteúdo do livro estão dispostos de maneira clara e objetiva. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 4. Quanto ao desenvolvimento e à progressão temática da obra, a estratégia apresentada pelo autor para o percurso cognitivo do leitor é válida e interessante. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 5. O trabalho traz um aspecto original em relação a outras publicações da área, contribuindo para o enriquecimento do acervo já produzido. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 6. A linguagem técnico-científica está coerente para a compreensão de um público leitor mais amplo, com as devidas adequações de termos e citações (uso de paráfrases, por exemplo). | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 7. A introdução faz uma revisão sobre o tema abordado, apresenta justificativa e deixa evidente o objetivo do livro. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 8. As referências são necessárias, adequadas, atualizadas e coerentes com as autorias das citações, estabelecendo diálogo com as fontes utilizadas. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 9. As ilustrações e tabelas porventura existentes no livro são necessárias e pertinentes, estão adequadamente posicionadas, apresentam boa qualidade e possuem as devidas remissões no texto. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| 10. As normas da ABNT estão atualizadas. | () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 | |
| Visando melhorar a qualidade acadêmica do texto, há necessidade de acréscimo de mais alguma parte que seja relevante para o desenvolvimento do tema ou de redução ou retirada | | |

| | |
|--|--|
| de alguma parte do livro que não esteja contribuindo para seu desenvolvimento? Explique () Sim () Não | |
| Nota (de 0 a 10, conforme somatório dos itens avaliados): | Situação: () Aprovada – Nota maior do que 9 () Aprovada com ressalvas – Nota entre 7 e 9 () Reprovada – Nota menor que 7 |
| Parecer conclusivo (justifique a situação da obra): | |

Local e Data: _____/_____/_____

Assinatura parecerista

Nome do/a parecerista

Instituição a qual pertence

Documento assinado eletronicamente por:

- Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes, SECRETARIO EXECUTIVO, em 14/04/2023 12:39:51.
- Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - PROPI, em 14/04/2023 13:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506615
Código de Autenticação: 83a2b1554c

